

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

COMUNICADO - Nº 78/2024

SOLICITADO POR:	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DATA:	22/07/2024
ASSUNTO:	Fornecimento de hortifrutigranjeiros - 2º semestre de 2024
INTERESSADOS:	REDE CENTRALIZADA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 189

São Paulo, 19 de julho de 2024

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Alimentação Escolar- DAESC, está em fase de compra de hortifrutis e ovos para abastecimento das escolas no 2º semestre de 2024.

- Os temperos in natura, decorrentes dos contratos formalizados nas Diretorias de Ensino, retomarão as entregas a partir de 22/07/2024;
- Hortifrutis, compreendendo: frutas, legumes e verduras, formalizados na CISE/DAESC, iniciarão as entregas a partir de 29/07/2024;
- Ovos de Galinha, formalizados na CISE/DAESC, iniciarão as entregas a partir de 05/08/2024;

As guias de remessa dos hortifrutigranjeiros encontram-se disponíveis no sistema de alimentação escolar para consulta e os cronogramas de entrega de hortifrutis e ovos, estão disponíveis no drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1d4QiAdFeWQiFG5L9vFdpgTh4wlVCelq_

A gestão e fiscalização dos contratos de hortifrutis, estão descritas no ADENDO B, do Termo de Referência, Anexo I dos Editais de hortifrutis 2024, a saber: Gestão da Execução dos Contratos, ficará a cargo de servidores lotados no Departamento de Alimentação Escolar; Fiscalização Técnica, ficará a cargo de servidores lotados nas Diretorias de Ensino e Fiscalização Setorial, ficará a cargo de servidores lotados nas Unidades Escolares. A medida está em consonância com a proposta de centralização das contratações, desta gestão.

De acordo:

Bruno Henrique Bertin 45.832.738-4 Dirigente Regional de Ensino